**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17-01-2023.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano dois e vinte três, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sita a rua Oscar Pereira de Camargo, 396, realizou-se a presente sessão extraordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano, Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração um minuto de silencio pelos falecimentos ocorridos no municipio. Na sequência, passou-se a votação dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2023**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Vencimentos dos Servidores Municipais, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2023,** que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Cargos Comissionados Municipais e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por 8 votos favoráveis e um contrário (Lucimar), em votação única. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023,** que revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal aos servidores da Câmara e reajuste ao vencimento dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Congonhinhas – Estado do Paraná e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023,** que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal ao subsidio do Vereadores da Câmara Municipal de Congonhinhas – Estado do Paraná e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2023,** que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal ao subsidio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Congonhinhas – Estado do Paraná e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões foi aprovado por 8 votos favoráveis e um contrário (Lucimar), em votação única. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, do que para constar, vai assinada por mim, Karla de Fatima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.